

EXERCÍCIOS	VALORES DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFISSIONAIS LIBERAIS * PAGAMENTO ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2010					
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL CLT. Art. 580	R\$78,00	R\$90,00	R\$105,00	R\$114,00	R\$124,50	R\$139,50
(+) MULTA DE MORA CLT. Art. 600	122% R\$95,16	102% R\$91,80	80% R\$84,00	54% R\$61,56	30% R\$37,35	0% R\$0,00
(+) JUROS DE MORA CLT. Art. 600	56% R\$43,68	47% R\$42,30	35% R\$36,75	23% R\$26,22	11% R\$13,70	0% R\$0,00
TOTAL A RECOLHER	R\$216,84	R\$224,10	R\$225,75	R\$201,78	R\$175,55	R\$139,50
SALÁRIO MÍNIMO = R\$ 510,00 - Vigência 01/01/2010						
<p>Art. 600 da CLT. O recolhimento da Contribuição Sindical efetuado fora do prazo referido neste capítulo, quando espontâneo, será acrescido da multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator isento de outra penalidade.</p> <p>§ 1º - O montante das Cominações previstas neste artigo reverterá sucessivamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> ao sindicato respectivo; à federação respectiva, na ausência de sindicato; à confederação respectiva, inexistindo federação. 						